



ORDEM DOS MÉDICOS  
Conselho Regional do Norte

*Medicina do Trabalho*

## **Revogação de portaria respeita funções dos médicos de família e dos especialistas de Medicina do Trabalho**

O presidente do Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos (CRNOM) considera positiva a decisão do Ministério da Saúde em revogar a portaria 112/2014, que determinava a promoção e vigilância da saúde dos trabalhadores através dos médicos de família. "Num cenário em que os médicos de família têm já uma enorme sobrecarga de trabalho, responsabilizar estes especialistas com a prestação de cuidados de saúde específicos da especialidade de Medicina do Trabalho, era uma imposição inaceitável", salienta Miguel Guimarães.

Para o responsável do CRNOM "os médicos de família estão cada vez mais pressionados para atender os utentes no mais curto espaço de tempo, têm de gerir listas com demasiados utentes (cerca de 1900) e, para agravar as condições de trabalho, estão cada vez mais sobrecarregados com processos burocráticos que, muitas vezes, obrigam ao recurso a equipamentos informáticos obsoletos, que falham com frequência e que dificultam ainda mais o normal dia de trabalho".

"Temos um serviço público de saúde com muitas falhas, não houve um adequado investimento nos equipamentos, nomeadamente nos informáticos, e tudo isto tem repercussões elevadas no dia-a-dia do médico e na sua relação com o doente", frisa o presidente do CRNOM. "Toda esta pressão tem contribuído para um cansaço acrescido dos médicos de família, um desgaste que resulta numa crescente desmotivação e, inúmeras vezes, em casos de exaustão física e psicológica dos médicos", sustenta Miguel Guimarães.

Paralelamente, segundo este responsável do CRNOM, "não se compreende como se imputava aos médicos de família responsabilidades que são específicas dos especialistas em Medicina do Trabalho".

Miguel Guimarães salienta assim a importância da revogação da referida portaria, mas deixa um alerta. "Há ainda um caminho a percorrer na reforma dos Cuidados de Saúde Primários e a própria Direcção-Geral de Saúde já o admitiu numa Clarificação Técnica emitida a 19 de Fevereiro deste ano, onde reconhecia muitos dos problemas que têm sido denunciados pela Ordem dos Médicos e pelos Sindicatos Médicos". Problemas relacionados com as condições de

trabalho, com os sistemas informáticos, com o aumento dos processos burocráticos e com as elevadas listas de utentes que a esmagadora maioria dos médicos de família tem de gerir.

"Se a própria Direcção-Geral de Saúde vem reconhecer estes problemas, creio que é chegada a hora de o Ministério da Saúde começar a resolver problemas que não são novos e, sobretudo, não são desconhecidos", adverte Miguel Guimarães. Que assegura que "só com a resolução destas matérias será possível garantir uma melhoria da relação médico-doente e, conseqüentemente, uma melhoria na prestação de Cuidados de Saúde Primários".

O presidente do CRNOM sublinha, por fim, que num SNS que se pretende universal, "é preciso enquadrar melhor a prestação de Cuidados Médicos do Trabalho no âmbito do Serviço Nacional de Saúde". Algo que, defende, "pode ser enquadrado, como a Ordem dos Médicos já sugeriu, com a implementação de uma carreira de Medicina do Trabalho nos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES)".